

PORTARIA Nº 2.514/2023

DISPÕE SOBRE **AFASTAMENTO** DE SERVIDORES **PRESTAÇÃO** DE PELA SERVIÇOS A JUSTIÇA ELEITORAL.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado o afastamento de expediente dos servidores constantes na relação abaixo, nos períodos mencionados, tendo em vista a participação e prestação de serviços a Justiça Eleitoral, com base no art. 56, V, da Lei nº 4.009/94.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	PERÍODO	PROC. Nº
CARLA BUTERI DE LIMA FREITAS COSTALONGA	SEME	08/12/2023	80346/2023
PATRICIA DAS CHAGAS FERREIRA	SEME	08/12 e 11/12/2023	70187/2023

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 1º de dezembro de 2023.

GUSTAVO CARVALHO LINS Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos





RUA CAPITÃO DESLANDES, № 01 - CENTRO - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES. CEP 29.300-190